



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 189/2018

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Afastamento pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores SANTA HELENA - PREVI, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria Aparecida Gomes da Silva	Auxílio Doença	17/07/2013 a 31/12/2018
Zirene Conceição Barbosa Rubio	Auxílio Doença	11/03/2018 a 09/02/2019
Fatima Sabino dos Santos	Auxílio Doença	13/06/2018 a 11/10/2018
Cicera Ricardo Furquim	Auxílio Doença	15/07/2018 a 12/09/2018
Valdirene Silva Santos	Auxílio Doença	28/07/2018 a 26/08/2018
Luciana Muniz dos Santos	Auxílio Doença	24/08/2018 a 07/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2018.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal –

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/08/2018 à 23/09/2018.